

## DECRETO Nº 12.439/2022

### *Aprova Unificação de Lotes de Terreno.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **JUSSARA MORATO MELGAÇO BARBOSA E OUTROS**, CPF **013.901.856-56**, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0005595/2022**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Sem Número da Quadra 200**, situados no Bairro São Francisco, Município de Pará de Minas de propriedade de **Jussara Morato Melgaço Barbosa e Outros**, CPF **013.901.856-56**, conforme abaixo especificados:

#### ***LOTES A SEREM UNIFICADOS DA QUADRA 200 – BAIRRO SÃO FRANCISCO:***

<b>LOTE</b>	<b>ÁREA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
S/Nº	20,00m <sup>2</sup>	Nº. 39.347, Folha 204, Livro 3-AR
S/Nº	2.012,50m <sup>2</sup>	Nº. 38.464, Folha 279, Livro 3-AQ
S/Nº	383,30m <sup>2</sup>	Nº. 38.465, Folha 280 Livro 3-AQ
S/Nº	321,00m <sup>2</sup>	Nº. 52.594, Folha 016, Livro 3-BG
S/Nº	465,30m <sup>2</sup>	Nº. 45.136, Folha 249, Livro 3-AX
S/Nº	409,05m <sup>2</sup>	Nº. 45.138, Folha 249, Livro 3-AX
S/Nº	205,60m <sup>2</sup>	Nº. 45.137, Folha 249, Livro 3-AX
<b>Total</b>	<b>3.816,75m<sup>2</sup></b>	

**Descrição:** conforme Matrículas constantes nos registros e indicadas na tabela.

**Benefitorias:** Ficam mantidas as benfeitorias conforme constam nas Matrículas 38.464, 52.594, 45.136, 45.137, 45.138 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

**LOTE UNIFICADO:**

**Lote de Terreno Sem Número – Quadra 200 – Bairro São Francisco – Pará de Minas/ MG**

**Proprietário: JUSSARA MORATO MELGAÇO BARBOSA E OUTROS**

**Área: 3.816,75m<sup>2</sup>**

**FRENTE:** 11,11m confrontando com a Avenida Presidente Vargas;

**FUNDOS:** 42,40m confrontando com a Rua Gonçalves Ferreira;

**LATERAL DIREITA:** 96,80m confrontando com o Lote S/Nº da Quadra 200 do prédio Nº 560 de One Administração e Comércio de Imóveis LTDA. (Matrícula 4.434), com o Lote S/Nº da Quadra 200 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pará de Minas LTDA. – SICOOB ASCICRED (Matrícula 74.182), com o Lote S/Nº da Quadra 200 da casa nº 68 de José Eustáquio Moreira (Matrícula 63.726), e com o Lote S/Nº da Quadra 200 da casa Nº 144 de Maria das Dores Fonseca (Matrícula 55.764);

**LATERAL ESQUERDA:** 244,43m confrontando com o Lote Nº 1-A da Quadra 200 do prédio Nº 510 da Moto Star LTDA. (Matrícula 64.772), com a Rua Raimundo Menezes, com o Lote S/Nº da Quadra 200 da casa nº 75 de Rafaela Alves Diniz, com o Lote S/Nº da Quadra 200 da casa Nº 212 de Maria Heliane Pereira Guimarães (Matrícula 58.901), e com o Lote S/Nº da Quadra 200 do prédio nº 204 do Edifício José Ricardo Marinho Moreira de Luciana de Souza Moreira Araújo (Matrícula 37.664).

**Benfeitorias:** Ficam mantidas as benfeitorias conforme constam nas Matrículas 38.464, 52.594, 45.136, 45.137, 45.138 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

**Art. 2.º** As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2022.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas